



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

DECRETO Nº033/2016, de 07 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração da Servidora Público Municipal Marli Aparecida Cardoso Pereira, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisoni, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as reposições de vagas para o cargo de professores, motivadas por aposentadorias, contido no processo protocolado sob nºs.141/16 e 287/16, e considerando a necessidade de atender a Rede de Ensino da Municipalidade, **RESOLVE.**

EXONERAR

Art.1º-A Servidora **Marli Aparecida Cardoso Pereira – matrícula funcional 500375**, inscrita no CPF/MF Nº 480.340.109.87, do cargo efetivo de **Professora 20 horas, Classe C, nível 30, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério**, do Poder Executivo, motivado por aposentadoria de Professores, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme requerimento protocolado sob nº 421/2016 e Ofício nº 30/2016-14.022.040 APS IVAIPORA-PR, a contar da data de 08 de abril do ano em curso.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pelas Leis Municipais 339/95 e 061/2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

DECRETO Nº034/2016, de 07 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração da Servidora Público Municipal Zenaide Bispo Caroba Silva, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as reposições de vagas para o cargo de professores, motivadas por aposentadorias, contido no processo protocolado sob nºs.141/16 e 287/16, e considerando a necessidade de atender a Rede de Ensino da Municipalidade, **RESOLVE.**

EXONERAR

Art.1º-A Servidora **Zenaide Bispo Caroba da Silva – matrícula funcional 500394**, inscrita no CPF/MF Nº 782.853.999-15, do cargo efetivo de **Professora 20 horas, Classe C, nível 30, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, admissão 01/03/1981**, do Poder Executivo, motivado por aposentadoria de Professores, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme requerimento protocolado sob nº 420/2016 e Ofício nº 29/2016-14.022.040 APS IVAIPORA-PR, a contar da data de 08 de abril do ano em curso.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pelas Leis Municipais 339/95 e 061/2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Paraná, Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

DECRETO Nº035/2016, de 07 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração da Servidora Público Municipal Marizete Leandro de Lira Machado, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as reposições de vagas para o cargo de professores, motivadas por aposentadorias, contido no processo protocolado sob nºs.141/16 e 287/16, e considerando a necessidade de atender a Rede de Ensino da Municipalidade, **RESOLVE.**

EXONERAR

Art.1º-A Servidora **Marizete Leandro de Lira Machado – matrícula funcional 500374**, inscrita no CPF/MF Nº 474.902.259-49, do cargo efetivo de **Professora 20 horas, Classe C, nível 30, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério**, do Poder Executivo, motivado por aposentadoria de Professores, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Ofício nº 31/2016-14.022.040 APS IVAIPORA-PR, a contar da data de 08 de abril do ano em curso.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pelas Leis Municipais 339/95 e 061/2010.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 036/2016, de 08 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE,**

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio **Solange Procópio de Oliveira**, brasileira, com união estável, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 10.110.308-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.527.269-70, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º-Em razão da mesma se ocupante de cargo efetivo de **Servente (feminino), carga horária de 40 horas semanais**, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, fica automaticamente exonerada do cargo que ocupava até a presente data.

Art.3º-Fica declarado vago o cargo mencionado no artigo 2º, constantes do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Lei Municipal 339/95.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 037/2016, de 08 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE,**

NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio **Juliana Cristina Antoniassi de Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 8.093.897-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.225.869-03, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais**, padrão VII, do Grupo Ocupacional Semiprofissional, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

DECRETO Nº 038/2016, de 08 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Danielle Rodrigues da Silva**, brasileira, com separação consensual, residente e domiciliada na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 8.229.613-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.583.759-56, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2016, de 08 de Abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

A Senhora Neuza Pessuti Francisconi, Prefeita Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, **RESOLVE,**

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Nelci da Silva Branco Bueno**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade nº 5.662.976-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 901.103.239-04, para exercer o cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, tendo como regime de trabalho o ESTATUTÁRIO – Lei Municipal nº 306/93, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº041/2016, de 07 de Abril de 2016.

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Sra. **NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, usando das atribuições legais lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, pela presente:

Considerando a necessidade da Administração em não interromper a continuidade de serviço público essencial na área da Educação.

Considerando o permissivo legal constante no artigo 101, § 1º da Lei 314/94:

RESOLVE:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Art.1º. REVOGAR a concessão das Licenças sem vencimentos concedidas nos termos das **Portarias Municipais nºs. 016/2016, de 10/02/16, 017/2016, de 10/02/16, 023/2016, de 23/02/16**, das servidoras integrantes do quadro efetivo do Município, pertencentes ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, respectivamente, MARIA DE FÁTIMA TRATWEIN - RG Nº 1.594.964 SESP/PR, SAMIA YASSIN - RG Nº 7.540.679-7 SESP/PR e SHEILA DE FÁTIMA BERNARDES BERGUIO MARTIN - RG Nº 6.143.809-2 SESP/PR.

Art.2º. A presente portaria estrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art.3º. Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042/2016, de 11 de abril de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 255/2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º-**FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora **Ritamara Alves Costa**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, conforme segue:

NOME	PERIODO/AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Ritamara Alves Costa	16/05/14 a 15/05/15	01/04/16 a 15/04/16

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete da Prefeita, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal